



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede auxílio doença para empregado público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 08 de janeiro a 19 de março de 2020, ao empregado público temporário **Lucas Rodrigo de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.532.097-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças